



EDITAL

Ao abrigo do Art. 12º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, para o **dia 24 de janeiro de 2019**, pelas **21.00 horas**, no Auditório da Junta de Freguesia, sito na Rua da Junta, 1 – EN 10 - Pontes, 2910-312 Setúbal, desta Freguesia, com a seguinte ORDEM DO DIA:

PONTO ÚNICO - **DOCUMENTO 1** – PROPOSTA N.º 1/2019 – DELIBERAÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS (DL 104/2018, de 29 de novembro) – COMUNICAÇÃO DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA EM 2019 E EM 2020, DIRIGIDA À DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (DGAL) – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

A sessão poderá prolongar-se para além das 24.00 horas do dia marcado, se os trabalhos o exigirem.

Setúbal (Pontes), 14 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

ALEXANDRE MIGUEL CORDEIRO MAGRINHO.

TL.